EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03
NIRE nº 35.300.179.731

EXTRATO DA ATA DA 274ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:30 horas, do dia 03 de julho de 2020, na Rua Gomes de Carvalho, 1996, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo - SP ("Companhia" ou "EDP Brasil").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; e dos Conselheiros Srs(a). Miguel Stilwell de Andrade; João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; Pedro Sampaio Malan; Modesto Souza Barros Carvalhosa; Francisco Carlos Coutinho Pitella; e Juliana Rozenbaum Munemori. Como convidados os Srs. Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Luiz Otavio Assis Henriques, João Brito Martins.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. António Luis Guerra Nunes Mexia que escolheu o Sr. Fábio William Loreti para secretariá-lo.

4. **DELIBERAÇÕES**: Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram o quanto segue:

Adesão à Conta Covid para as Distribuidoras do Grupo EDP Brasil *– Aprovaram a orientação de voto favorável às Distribuidoras do Grupo EDP Brasil, a saber EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, acerca da adesão ao Termo de Aceitação da Resolução Normativa 885/2020, referente ao Decreto 10.320/2020 ("Conta-Covid") da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"). O valor total requerido foi de R$ 573.711.493,00 (quinhentos e setenta e três milhões, setecentos e onze mil, quatrocentos e noventa e três reais), sendo R$ 354.288.089,00 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil e oitenta e nove reais) referente à EDP São Paulo e R$ 219.423.404,00 (duzentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quatro reais) à EDP Espirito Santo, referente aos valores calculados pela ANEEL nos itens de mercado e inadimplência. Esse montante representa 92% do valor total estabelecido às referidas Distribuidoras. Os recursos da Conta-Covid serão repassados às distribuidoras através de operação financeira sob coordenação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE").*

Fábio William Loreti
Secretário da Mesa

EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.

(Publicly Company)

CNPJ/MF nº 03.983.431/0001-03 NIRE nº 35.300.179.731

MINUTES OF THE 274ª MEETING OF THE BOARD OF DIRECTORS
HELD ON JULY 03RD, 2020

1. DATE, TIME AND PLACE: Held at 10:30 AM, on July 03rd, 2020, in EDP – Energias do Brasil S.A.'s headquarters in the city of São Paulo, State of São Paulo, at Rua Gomes de Carvalho, no. 1996, 8th floor, Vila Olímpia, ZIP CODE 04547-006 ("Company" or "EDP Brasil")).

2. ATTENDANCE: The meeting began with the attendance of the Chairman of the Board of Directors Mr. António Luis Guerra Nunes Mexia, of the Vice Chairman of the Board of Directors Mr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; and of Directors Messrs. Miguel Stilwell de Andrade; João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; Modesto Souza Barros Carvalhosa; Francisco Carlos Coutinho Pitella; Pedro Sampaio Malan, and Ms. Juliana Rozenbaum Munemori, all by videoconference.

3. BOARD: Chaired the meeting Mr. António Luis Guerra Nunes Mexia that invited Mr. Fábio William Loreti to act as secretary.

4. RESOLUTION: Among other matters of corporate interest, the members of the Board of Directors, unanimously:

Adherence to the Covid Account for EDP Brasil Group *- Approved to adhere to the Term of Acceptance of Normative Resolution 885/2020, referring to Decree 10.320/2020 ("Covid-Account") of the National Electric Energy Agency ("ANEEL"). The total amount required was R$ 573,711,493.00 (five hundred and seventy-three millions, seven hundred and eleven thousand and four hundred and ninety-three reais) being R$ 354,288,089.00 (three hundred and fifty-four millions, two hundred and eighty-eight thousands and eighty-nine reais) regarding EDP São Paulo and R$ 219,423,404.00 (two hundred and nineteen millions, four hundred and twenty-three thousands and four hundred and four reais) to EDP Espírito Santo, regarding the calculated values by ANEEL on market and delinquency topics. This amount represents 92% of the total amount established for the Company. The resources of Covid-Account will repass to the distribution companies thru the financial operation under the coordination of Chamber of Electric Energy ("CCEE").*

Fábio William Loreti
Secretary